



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 481/17, de 06 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para saber a
quantidade dos bens que ora encontram-se no Anexo deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA para
levantamento do Patrimônio Inservível da Câmara Municipal de Sobral, que será
composta pelos seguintes servidores efetivos:

- 1 - João Batista Marques de Vasconcelos;**
- 2 - Sandra Aragão Alves;**
- 3 - Flávia de Araújo Coelho;**
- 4 - Paula Santos Brito;**
- 5 - Antônio Rodrigues Ferreira Júnior.**

Art. 2°. Fica designada a servidora **Paula Santos Brito** para
presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. A Comissão Provisória vigorará por 15 dias, quando, então,
os trabalhos deverão estar concluídos e relatados ao Presidente da Câmara
Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de
fevereiro de 2017.



Francisco Rogério Bezerra Arruda

1º Secretário



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente